



COMUNICADO



COIMBRA, 11/12/70.

A ACADEMIA

Considera a Direcção-Geral Eleita que é seu elementar dever informar sempre a generalidade dos estudantes sobre as entrevistas que, em dado momento, tenha tido de efectuar com as autoridades académicas.

Em 2/12/70 fez a Direcção-Geral distribuir um comunicado informativo (Comunicado nº1) no qual expressava a intenção de se deslocar ao Magnífico Reitor junto do qual focaria principalmente os problemas concernentes à homologação dos Corpos Gerentes Eleitos da A.A.C. e aos processos disciplinares em curso na Faculdade de Direito.

Relativamente a esses dois assuntos propõe-se o presente comunicado der sucintas informações sobre o teor das posições expendidas nessa audiência, quer pelo Magnífico Reitor quer pela Direcção-Geral.

I - HOMOLOGAÇÃO DOS CORPOS GERENTES DA A.A.C., ELEITOS EM 27/11/70

Posição da Direcção-Geral expressa na audiência:

Na sequência das tradicionais posições dos estudantes e na prossecução do próprio programa votado pelo Movimento Estudantil, a Direcção Geral não pôde deixar de manifestar o seu inteiro repúdio pela generalidade duma legislação circum-escolar que considera intencionalmente repressiva das organizações e movimentos dos estudantes; muito concretamente - quanto ao instituto da homologação, a Direcção Geral não pôde também deixar de transmitir as posições que os estudantes com muita clareza haviam já manifestado sobre ela. Essas posições indicavam que de modo nenhum os estudantes podiam admitir ver ferido o sentido de democraticidade das eleições dos seus dirigentes por um arbitrário e último critério de selecção (homologação), para mais aplicado por quem (autoridades académicas e governamentais) é em princípio estranho aos seus verdadeiros problemas e necessidades. Daí o carácter de exigência que as reivindicações dos estudantes, assim veiculadas junto do Magnífico Reitor, assumem quanto à supressão da legislação circum-escolar. Os estudantes fizeram portanto saber à autoridade académica imediatamente superior no plano hierárquico, através do órgão dirigente que elegeram, que não concordam com a existência de uma legislação circum-escolar, exigindo para já, a quem de direito, que essa legislação seja suprimida e que a Direcção-Geral Eleita passe imediatamente a ser reconhecida como seu autêntico órgão directivo.

Posição expressa pelo Magnífico Reitor:

O M.R. afirmou que estava em desacordo com alguns aspectos da legislação circum-escolar, mas, quando ao problema de homologação, declarou que se reservava sempre o direito - quando tivesse conhecimento de algum facto objectivo que lho indiciasse - de objectar à homologação de algum dirigente estudantil votado que assim lhe parecesse não ter qualidades para tal, o que faria através de informação que não deixaria de enviar aos escalões superiores.

II - PROCESSOS DISCIPLINARES

Sendo a legislação circum-escolar um problema que afecta todos os estudantes, tendo ao abrigo dela tantas vezes as autoridades académicas e governamentais reprimido os estudantes, e sendo mais uma vez com fundamento nela que o Director da Faculdade de Direito moveu processos disciplinares a

três elementos da mesma faculdade, a Direcção-Geral achou-se no dever de levar este problema ao Magnífico Reitor.

Quanto aos factos que procederam e originaram estes processos, afirmou o Magnífico Reitor que a Assembleia da Faculdade de Direito não devia ter sido proibida; parecia-lhe que o Director da Faculdade não entendera o que ele quisera dizer. Expressou assim o seu desagrado, sobretudo atendendo ao momento que decorria, e afirmou que, tendo em vista a campanha eleitoral, as suas ordens nessa altura eram de não se dificultar qualquer reunião. Manteve, todavia, que os estudantes processados tinham tido algumas culpas nesses acontecimentos, nomeadamente que teria havido arrombamento duma porta e que tais factos teriam sido evitados se ele, no momento, tivesse sido informado de que se estava a passar. Vincou que as informações que possuía eram unilaterais.

Respondeu um colega da Direcção-Geral directamente implicado nos acontecimentos que era falso alguém ter arrombado uma porta duma sala dos Gerais, que no momento que esteve na origem dos processos disciplinares os representantes da Junta se limitavam a informar os estudantes dos resultados da entrevista com o Prof. Rodrigues Queirós, que só depois de terem prestado as informações da entrevista aos estudantes, os três elementos da Junta aceitariam ser mandatados, se a reunião o entendesse, para esclarecer em última análise aquilo que o Prof. Afonso Queirós veio a dar como bastante esclarecido.

Afirmou o Magnífico Reitor desejar esclarecer este assunto.

Ainda sobre actuações contra estudantes, que a actual legislação permite, disse o M.R. que futuramente actos de indisciplina que ocorressem na Universidade não passariam impunes.

Contra a ambiguidade de afirmações desta género devem precever-se os estudantes pois sempre as autoridades académicas e governamentais confundiram a defesa dos interesses estudantis com actos de indisciplina.

O que é a indisciplina? Pseudo-arrombamento de portas forjado por autoridades e acólitos? Será indisciplina o exercício do direito de reunião expresso na Constituição Portuguesa e tantas vezes esquecido?

III - ACERCA DE UMA NOTA SAÍDA NA FACULDADE DE DIREITO QUE DIZ CUMPRIR DETERMINAÇÕES GERAIS DA REITORIA

O Prof. Afonso Queirós fez sair uma nota para a Faculdade de Direito em que procura regulamentar o processo de eleição de "comissões pedagógicas" da Faculdade, exigindo entre outras medidas a presença nesses eleições de representantes do Director da Faculdade.

Tal nota insere-se numa anterior cujo sentido implicitamente deixa entrever que o processo normal de eleição das estruturas da Faculdade, bem como a sua representatividade, são postos em causa.

Acerca disto ocorre dizer o seguinte:

Os estudantes só entendem por reconhecimento legal das Juntas o reconhecimento dos regulamentos internos que elas definiram.

Por outro lado considera-se que o funcionamento democrático das reuniões, como por norma são feitas pelos estudantes, não pode ser alterado e muito mais nos repugna a ingerência nesse funcionamento de autoridades comprovadamente com posições anti-estudantis (de que o Prof. Queirós é um bom exemplo).

Esta actuação das autoridades denuncia também que elas não podem mais ignorar a existência de estruturas representativas a nível de Faculdade. Simplesmente, em face dessa evidência, procurem comprometer o seu carácter, observá-las, digamos, e restringir a sua representatividade.

Aliás, o facto de os estudantes não terem sido ouvidos quanto a estas medidas (o que estaria mais de acordo com declarações muitas vezes expressas pelo Magnífico Reitor) leva-nos a termos, só por esse facto, uma manifesta desconfiança perante tal nota.

Por tudo isto e em todas as Faculdades devem os estudantes tomar medidas e precever-se cuidadosamente na defesa da democraticidade dos seus órgãos.

IV - ACERCA DA REUNIÃO-CONVÍVIO DO DIA 5/12/70.

Os estudantes de Coimbra acorreram em grande número à Reunião-Convívio, convocada pela Direcção-Geral, dando, desta forma, uma resposta firme à provocação meticulosamente preparada pelos responsáveis do Orfeon Académico de Coimbra.

Os estudantes analisaram o papel dos Organismos culturais da Academia, pronunciaram-se sobre a sua verdadeira missão e denunciaram aqueles que, já há algum tempo, se vêm desviando das suas autênticas finalidades, não só traíndo as decisões maioritariamente tomadas em Assembleia Magna, como também aliando-se a um governo desde sempre empenhado em reprimir as actividades estudantis.

Neste pequeno grupo poderemos incluir a Tuna e o Orfeon, além do conjunto de indivíduos que se intitula DTEC, responsáveis, juntamente com altas personalidades políticas e governamentais, pela assassina carga policial de 9 de Maio.

Algumas moções foram aprovadas nesta reunião: duas respeitantes à luta contra as posições dos organismos anti-estudantis, um telegrama a ser enviado ao M.E.N. e ao M.R. e uma outra referente ao "avançar de medidas concretas e objectivas a curto prazo que se insiram na orientação fundamental do Movimento Estudantil neste momento".

Nesta conformidade foi proposto e votado:

" - Assembleia Magna para breve, a realizar nos Gerais.

- Ordem do dia sobre problemas ligados com a homologação; recusa dos processos disciplinares e dum modo mais genérico reafirmação dos direitos de reunião e luta contra a legislação circum-escolar.

- Os estudantes concentrados af. deverão aprovar a entrega dos abaixo-assinados contra os processos ao Magnífico Reitor".

Terminada a Reunião-Convívio, muitos estudantes, como ainda não tivessse terminado o espectáculo do Orfeon, concentraram-se na porta do Gil Vicente, manifestando enérgicamente o seu protesto contra tal provocação.

COLEGAS:

O CARACTER SINDICALISTA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL TEM QUE SER REFORÇADO. ESSE REFORÇO É FUNDAMENTAL PARA QUE O MOVIMENTO ESTUDANTIL PROSSIGA E ATINJA OS FINS QUE UM PROGRAMA ELEITORAL VOTADO EM ASSEMBLEIA MAGNA DE 27/11/70 CONTEM.

NESSE SENTIDO NÃO DEIXES DE COMPARECER ÀS REUNIÕES DE JUNTAS, ASSEMBLEIAS DE FACULDADE E A PRÓXIMA ASSEMBLEIA MAGNA, ONDE TODOS ESTES PROBLEMAS SERÃO DISCUTIDOS E ONDE SE TOMARÃO DECISÕES QUE INTERESSAM A TODOS E A CADA UM.

A DIRECÇÃO-GERAL DA A.A.C.